

VIANA DO CASTELO**VALENÇA****CAMPOS & MOREIRA, L.^{DA}**

Sede: lugar da Cruz da Estrada ou Crastos, freguesia de São Pedro da Torre, concelho de Valença

Conservatória do Registo Comercial de Valença. Matrícula n.º 145; identificação de pessoa colectiva n.º 501226141; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 07/960227.

Certifico que foi registada a alteração do pacto social no artigo 7.º Gerência: o sócio António Vasco Campos da Silva.

Vinculação: duas assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente a do sócio gerente.

Foi feito o depósito do texto actualizado.

22 de Março de 1996. — A Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 3000221079

CAMPOS & MOREIRA, L.^{DA}

Sede: lugar da Cruz da Estrada ou Crastos, freguesia de São Pedro da Torre, concelho de Valença

Conservatória do Registo Comercial de Valença. Matrícula n.º 145; identificação de pessoa colectiva n.º 501226141; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 07/960227.

Certifico que foi registada a cessação de funções de gerente de Ernesto Moreira de Sousa, casado com Maria Irene da Costa Marques, na comunhão geral.

Data: 20 de Novembro de 1995.

Causa: renúncia.

22 de Março de 1996. — A Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 3000221078

VILA REAL**VILA REAL****MACEDO & MACEDO — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1383; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/280498.

Contrato de sociedade

No dia 4 de Março de 1998, no Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguião, perante mim, o notário, licenciado José Mário Resse Lascasas dos Santos, compareceram como outorgantes:

1.º Filipe Teixeira Macedo (NFC: 174567448), natural da freguesia de Vilar de Maçada, concelho de Alijó, casado no regime da comunhão geral com Júlia Maria Mendes Cardoso Macedo, residente na Recta da Timpeira, Vila Real;

2.º Maria Augustina Teixeira Macedo Vieira (NFC 183253868), natural da dita freguesia de Vila de Maçada, casada no regime da comunhão de adquiridos com João Costa Vieira, residente na Rua de José Ribeiro Vieira de Castro, 77, 3.º esquerdo, Fafe.

3.º Carlos Jorge Teixeira Macedo (NFC 150863691), natural da referida freguesia de Vilar de Maçada, concelho de Alijó, casado no regime de comunhão de adquiridos com Ana Paula Teixeira Botelho Macedo, residente na Avenida da Europa, lote 8, 1.º, esquerdo, Vila Real.

Verifiquei a identidade do primeiro por conhecimento pessoal e a dos restantes por exibição dos bilhetes de identidade n.ºs 8301450, de 22 de Julho de 1992, e 574100, de 27 de Abril de 1995, emitidos respectivamente pelo Serviços de Identificação Civil de Lisboa e de Vila Real.

E disseram:

Que entre si constituem uma sociedade comercial por quotas que se regula pelas disposições constantes dos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma Macedo & Macedo — Construções, L.^{da}, e tem a sua sede na Quinta das Hortas, lote 8, loja 2, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Vila Real.

§ único. Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser transferida para qualquer outro local do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas filiais, sucursais e agências ou quaisquer outras formas de representação.

2.º

O objecto social consiste na construção civil e obras públicas.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de um milhão de escudos, e dele pertence uma quota do valor nominal de trezentos e trinta e quatro mil escudos ao sócio Filipe Teixeira Macedo e uma quota do valor nominal de trezentos e trinta e três mil escudos a cada um dos sócios Maria Augustina Teixeira de Macedo Vieira e Carlos Jorge Teixeira Macedo.

4.º

Na cessão de quotas a estranhos à sociedade, em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo fica reservado o direito de preferência.

5.º

A sociedade é administrada e representada por todos os sócios desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

§ 1.º Para obrigar e representar validamente a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade ou obrigação é necessário a assinatura conjunta de dois gerentes.

§ 2.º Em ampliação dos seus poderes normais os gerentes podem:

- a) Comprar e vender viaturas automóveis;
- b) Celebrar qualquer contrato de locação financeira mobiliária ou imobiliária bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- c) Confessar, desistir ou transigir em juízo.

Mais disseram que:

a) A sociedade assume de pleno direito, com o registo definitivo do contrato as obrigações que versem sobre as despesas de constituição e registo;

b) Para fazer face às despesas com esta escritura e o respectiva registo e publicações e à aquisição de mobiliário, máquinas e equipamentos necessários à instalação de serviços da sociedade, fica desde já autorizado um gerente a proceder ao levantamento da importância depositada na conta aberta em nome da sociedade no Banco Totta & Açores — Agência de Vila Real.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de promoverem o registo deste acto no prazo de três meses a contar desta data.

4 de Março de 1998. — O Segundo-Ajudante, *Joaquim Fernandes Osório*. 3000221119

AMÍLCAR DOS SANTOS CARVALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1067; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 19/010395.

Contrato de sociedade

No dia 9 de Novembro de 1994, no Cartório Notarial de Vila Real, perante mim Maria José da Silva Lima, notária do referido Cartório, compareceram os outorgantes:

1.º Amílcar dos Santos Carvalho, contribuinte fiscal n.º 141408480, natural da freguesia de Adoufe, deste concelho, onde reside no lugar de Escariz, casado sob o regime da comunhão geral com a segunda outorgante.

2.º Felisbela Guiomar Martins dos Santos, contribuinte fiscal n.º 180877151, natural da referida freguesia de Adoufe, casada com o primeiro outorgante e com ele residente.

3.º Paula Maria dos Santos Carvalho Guerra, contribuinte fiscal n.º 179732013, natural da referida freguesia de Adoufe, residente na Rua da Cidade de Espinho, 2, 2.º, direito, nesta cidade, casada com José Manuel Oliveira Guerra Liberal sob o regime da separação de bens.

4.º Angelina Felisbela dos Santos Carvalho Alves Machado, número de identificação fiscal 142281913, natural da mencionada freguesia de Adoufe, onde reside no lugar de Escariz, casada com José Luís Alves Machado sob o regime da comunhão geral.

5.º Amílcar Arlindo dos Santos Carvalho, contribuinte fiscal n.º 150863420, natural da dita freguesia de Adoufe, onde reside no lugar de Escariz, casado com Maria do Rosário Gomes Tavares sob o regime da comunhão geral.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.